

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - AMPLANORTE**, neste ato representado por seu Presidente Gilberto dos Passos, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **IDEAL GUAPO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.626.094/0009-54, com sede na Rua Tenente Ary Rauen, 919, no município de Mafra/SC, denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato de 003/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme proposta comercial do **CONTRATADO**, fica o valor do dia na bomba para os veículos da AMPLANORTE, sendo eles: FIAT PÁLIO (OKH2016) FIAT PÁLIO (QIA2016) S-10 (QIB2016) Uno Mille (MGE3287)

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Mafra- SC, 04 de junho de 2018.



Gilberto dos Passos
Presidente AMPLANORTE

